



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

CÓDIGO POSTAL 4990-062

### EDITAL

**JOÃO EVANGELISTA DA ROCHA BRITO MIMOSO DE MORAIS, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE PONTE DE LIMA:**

Convoca nos termos da alínea b) do n.º 1, do art.º 30º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a sessão ordinária do mês de fevereiro, conforme disposto no n.º 1, do art. 27º da citada Lei, para o dia 27 do mês de fevereiro de 2021, às 9:00 horas, a realizar no **AUDITÓRIO RIO LIMA**, com a seguinte *Ordem de Trabalhos*:

**1. Período de Antes da Ordem do Dia:**

- A) Apreciação e votação da Ata da sessão anterior ; (Doc. I);
- B) Leitura do expediente e informações da mesa;
- C) Apresentação de recomendações, propostas ou moções, votos de louvor, congratulação, saudação, protesto ou pesar.
- D) Outros assuntos de interesse Municipal.

**2. Intervenção do Público.**

**3. Período da Ordem do Dia:**

- A) Apreciação da **Informação do Presidente da Câmara bem como da situação financeira do Município**” (Doc. II)
- B) Apreciação das **informações relativas aos atos praticados ao abrigo da Lei nº 6/2020 de 10 de abril, na sua versão atual;** (Doc. III) Grelha C
- C) Discussão e votação da proposta de **“Procedimento de Delimitação Administrativa das Juntas de freguesia de Labruja e Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte”** (Doc. IV) Grelha C
- D) Discussão e votação do **“Regulamento do Conselho Municipal de Saúde - Aprovação** (Doc. V) Grelha B
- E) Discussão e votação do **“Regulamento do Pólo Industrial do Granito das Pedras Finas - Aprovação”;** (Doc. VI) Grelha A
- F) Discussão e votação da proposta de **“Reconhecimento do Interesse Público Municipal da obra de um conjunto de edifícios para atividades turísticas, relativo ao processo diverso nº 601/19, requerente: Bonuseventus, Lda, Local da obra: Rua de Paradela nº 20, freguesia de Cabração e Moreira do Lima”;** (Doc. VII) Grelha B
- G) Discussão e votação da proposta de **“Designação de júri do procedimento concursal para seleção de um dirigente intermédio de 2.º grau, referente ao seguinte cargo de direção: Chefe da Divisão de Ambiente e Espaços Verdes; e dois dirigentes intermédios de 3.º grau, referentes aos seguintes cargos de direção: Chefe da Unidade de Planeamento e**





## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

CÓDIGO POSTAL 4990-062

- Ordenamento do Território e Chefe da Unidade Financeira e Patrimonial”; (Doc.VIII) Grelha B
- H) Discussão e votação da proposta de “Aceitação de cedência ao Município a título gratuito, de uma parcela de terreno particular – aprovação”; (Doc. IX) Grelha C
- I) Discussão e votação da proposta de “Aprovação do Contrato Interadministrativo de delegação de competências – transportes escolares 2020/2021 – Adenda Covid 19 – Deslocações Extra - Freguesia de Arcozel; (Doc. X) Grelha C
- J) Discussão e votação da proposta de “Aprovação do Contrato Interadministrativo de delegação de competências – transportes escolares 2020/2021 – Adenda Covid 19 – Deslocações Extra - Freguesia de Ardegão, Freixo e Mato; (Doc. XI) Grelha C
- K) Discussão e votação da proposta de “Aprovação do Contrato Interadministrativo de delegação de competências – transportes escolares 2020/2021 – Adenda Covid 19 – Deslocações Extra – Associação de freguesias do Vale do Neiva; (Doc. XII) Grelha C
- L) Discussão e votação da proposta de “Aprovação do Contrato Interadministrativo de delegação de competências – transportes escolares 2020/2021 – Adenda Covid 19 – Deslocações Extra - Freguesia de Beiral do Lima; (Doc. XIII) Grelha C
- M) Discussão e votação da proposta de “Aprovação do Contrato Interadministrativo de delegação de competências – transportes escolares 2020/2021 – Adenda Covid 19 – Deslocações Extra - Freguesia de Cabração e Moreira do Lima; (Doc. XIV) Grelha C
- N) Discussão e votação da proposta de “Aprovação do Contrato Interadministrativo de delegação de competências – transportes escolares 2020/2021 – Adenda Covid 19 – Deslocações Extra - Freguesia de Calvelo; (Doc. XV) Grelha C
- O) Discussão e votação da proposta de “Aprovação do Contrato Interadministrativo de delegação de competências – transportes escolares 2020/2021 – Adenda Covid 19 – Deslocações Extra - Freguesia de Facha; (Doc. XVI) Grelha C
- P) Discussão e votação da proposta de “Aprovação do Contrato Interadministrativo de delegação de competências – transportes escolares 2020/2021 – Adenda Covid 19 – Deslocações Extra - Freguesia de Fornelos e Queijada; (Doc. XVII) Grelha C
- Q) Discussão e votação da proposta de “Aprovação do Contrato Interadministrativo de delegação de competências – transportes escolares 2020/2021 – Adenda Covid 19 – Deslocações Extra - Freguesia de Rebordões Santa Maria; (Doc. XVIII) Grelha C
- R) Discussão e votação da proposta de “Aprovação do Contrato Interadministrativo de delegação de competências – transportes escolares 2020/2021 – Adenda Covid 19 – Deslocações Extra - Freguesia de Santa Comba; (Doc. XIX) Grelha C
- S) Discussão e votação da proposta de “Aprovação do Contrato Interadministrativo de delegação de competências – transportes escolares 2020/2021 – Adenda Covid 19 – Deslocações Extra - Freguesia de Seara; (Doc. XX) Grelha C





## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

CÓDIGO POSTAL 4990-062

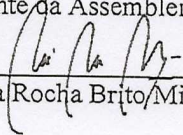
T) Discussão e votação da proposta de “Aprovação do Contrato Interadministrativo de delegação de competências – transportes escolares 2020/2021 – Adenda Covid 19 – Deslocações Extra - Freguesia de Vitorino das Donas; (Doc. XXI) Grelha C

Atendendo às limitações de lotação, será autorizada a entrada de cidadãos para assistir e intervir na sessão, mediante inscrições por ordem de chegada, até ao limite de lugares disponíveis (vinte).

A realização da sessão da Assembleia Municipal cumprirá com as regras emanadas pela Direção Geral de Saúde bem como com o Plano de Contingência do Auditório Rio Lima, das quais se salientam:

- Uso obrigatório de máscara cirúrgica durante todo o tempo da sessão, incluindo no uso da palavra;
- Medição de temperatura à entrada do local onde terá lugar a sessão, sendo que se a mesma for superior a 37,5° é impeditivo de entrar no local;
- Desinfeção das mãos à entrada;
- Os lugares serão fixos, previamente atribuídos e não poderão ser permutados ao longo da sessão;
- Todos os membros eleitos que usarem da palavra deverão, no acesso ao palco, proceder à desinfeção das mãos na mesa junto às escadas de acesso;
- Existirão circuitos obrigatórios de entrada e saída;
- Excecionalmente e atentas as atuais circunstâncias, as presenças serão verificadas por um colaborador, mediante listagem;
- Nas instalações sanitárias apenas serão permitidas duas pessoas em simultâneo.

O Presidente da Assembleia Municipal,

  
João Evangelista da Rocha Brito/Mimoso de Moraes (Dr.)

Nota: A documentação referente à reunião poderá ser consultada em: <http://www.cm-pontedelima.pt>